



Ofício nº 1122 (SF)

Brasília, em 19 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 65, de 2019, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto da Convenção sobre Trabalho Marítimo – CTM, 2006, aprovado durante a 94ª Conferência Internacional do Trabalho, assinado em Genebra, em 7 de fevereiro de 2006, conforme as Emendas à Convenção sobre Trabalho Marítimo aprovadas durante a 103ª Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, em 11 de junho de 2014”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 651, de 2019, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

SECRETARIA-GERAL DA MESA SENADO 19/Dez/2019 16:06
Ponto: 124 Ass.: [Assinatura]

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 19 / 12 / 2019
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
<i>Aparecida de Moura Andrade</i> Aparecida de Moura Andrade Chefe de Gabinete